



PORTARIA N.º 280/2021

Suspende o gozo de férias de servidor municipal

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 979, de 18 de fevereiro de 2021 e nos termos do art. 101, § 2º da Lei Municipal nº 2248/2006, **suspende** o gozo de férias da servidora **Marla Regina Pavoni Gallina**, Enfermeiro, matrícula nº 1670, padrão 14, triênio 01, classe A, concedido pela portaria n.º 144/2021, de 17 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2021, haja vista superior interesse público, sendo o novo período concedido posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de fevereiro de 2021.

Eduardo Zamprogna Matielo
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 24-02-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-02-2021 a 10-03-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 24-02-2021
Redigido por: Francine Rostirolla